



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 220/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mineração AGM Ltda., CNPJ nº 14.717.593/0001-16**

**Processo licitatório n.º 93/2024**

**Concorrência Eletrônica n.º 4/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Parque Industrial do Município de Mercedes, mais especificamente nas Ruas Professor José Leonardo e Rua Armando Florêncio Tamiosso.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	José Luiz Lourenço	30236
Gestor Substituto	Simeri B. Odizzi	114383

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.24 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de junho de 2024

EDSON

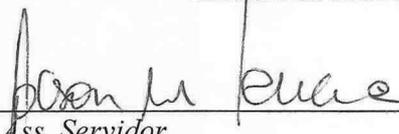
Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2024.06.19 13:36:39 -03'00'

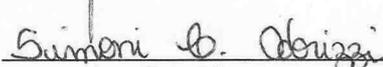
**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: 

Ass. Servidor

Data: 20/06/2024

Ciente: 

Ass. Servidor

Data: 20/06/2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 220/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Mineração AGM Ltda., CNPJ nº 14.717.593/0001-16.**

**Processo licitatório n.º 93/2024**

**Concorrência Eletrônica n.º 4/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no Parque Industrial do Município de Mercedes, mais especificamente nas Ruas Professor José Leonardo e Rua Armando Florêncio Tamiosso.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeko Allang Herz	104426
Fiscal Substituto	Sabrina Pedralli	111813

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 19 de junho de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.06.19 13:36:50 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 20 / 06 / 2024

Ciente: Sabrina Pedralli

Ass. Servidor

Data: 20 / 06 / 2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 406/2024.**

**DATA: 21 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 220/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 93/2024, Concorrência Eletrônica n.º 4/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 3023-6;

II – Gestor Substituto: Simoni Cipriani Odorizzi, Chefe da Divisão de Topografia, matrícula n.º 114383;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 220/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 93/2024, Concorrência Eletrônica n.º 4/2024:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

LAERTON

WEBER:045304

21988

Assinado de forma digital  
por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.06.21  
15:31:12 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

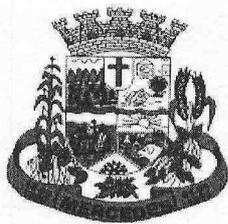
Publicado em: 21 de junho de 2024 — Edição 3781

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
412	

### ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, o **Município de Mercedes**, através de seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, **AUTORIZA** a *execução de pavimentação asfáltica no Parque Industrial do Município de Mercedes, mais especificamente nas Ruas Professor José Leonardo e Rua Armando Florêncio Tamiosso*, objeto da proposta de 12/06/2024, da empresa **Mineração AGM Ltda.**, CNPJ nº 14.717.593/0001-16, sediada na Inscrição Estadual nº 90581986-06, com sede no Lote Rural nº 121-B, 18º perímetro, s/nº, Fazenda Britânia, CEP 85.960-000, Linha Belmont, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, adjudicatária da licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica n.º 4/2024**. **Os serviços deverão iniciar a partir da data de 08 de julho de 2024.**

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Concorrência Eletrônica n.º 4/2024**, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em 12/06/2024.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Mercedes, em 02 de julho de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.07.02 09:12:23 -03'00'

**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

MINERACAO AGM

LTDA:1471759300011

6

Assinado de forma digital por  
MINERACAO AGM  
LTDA:14717593000116  
Dados: 2024.07.02 09:36:51 -03'00'

**Mineração AGM Ltda.**  
**CONTRATADA**